



HU BRASIL

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <https://hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 164/2026/COAUD/CA-HU BRASIL**

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43  
**ATA DA 164ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de março de 2026, às 14:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora Adjunta; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); Dayana Ferreira da Fonseca, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas; e Janaína Pontes Cerqueira, Assessora da Consultoria Jurídica. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 163ª reunião;
- 2) Processo 23477.006816/2026-93: Manifestação sobre o relatório de atingimento de metas do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025;
- 3) Processo 23477.006335/2026-88: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027;
- 4) Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos: 2º semestre/2025;
- 5) Processos 23477.030747/2025-58; 23477.030748/2025-01; 23477.006464/2026-76: Tomada de conhecimento de atas do Conselho de Administração: 208ª; 209ª extraordinária; 213ª extraordinária;
- 6) Processos 23477.032100/2025-61; 23477.004379/2026-73: Tomada de conhecimento de atas do Conselho Fiscal: 149ª e 150ª.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 163ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.006816/2026-93**. Em atenção à competência do Coaud disposta no art. 80, incisos III e V, alínea 'a', do Estatuto Social da Ebserh, assim como na legislação pertinente e em orientações sobre a matéria estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP), apresentou informações sobre o **relatório de resultados do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025**, para posterior submissão ao Conselho de Administração (CA), considerando o fluxo de apreciação nos órgãos colegiados estatutários. Primeiramente, informou-se sobre a necessidade de manifestação da Auditoria Interna e do Coaud em relação ao cumprimento das metas e regras do Programa RVA 2025, conforme regulamento estabelecido. Nesse sentido, explicou que o Programa RVA constitui **instrumento de gestão** para alinhar esforços dos(as) Diretores(as) das empresas estatais com vistas ao atendimento de objetivos estratégicos da instituição, incluindo a execução de políticas públicas, por meio de fixação de metas de resultado, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Dessa forma, o Programa RVA permite a indução de comportamento e o direcionamento de esforços operacionais, bem como viabiliza desempenho alinhado a metas de longo prazo, por meio da vinculação de parcela acrescida à remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva. No relatório de resultados do Programa RVA 2025, verificou-se o atingimento de metas relacionadas a **8 (oito) indicadores**, a saber: na **dimensão Econômico-Financeira**, índice de eficiência em gestão de compras e contratos (IEGCC), e percentual de liquidação de custeio operacional; na **dimensão Política Pública**, número de cirurgias eletivas realizadas pela Rede Ebserh, número de sessões de quimioterapia realizadas pela Rede Ebserh, número de bolsas de Iniciação Científica (PIC) e de Iniciação Tecnológica (PIT) concedidas, e número de vagas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência (Enare); na **dimensão Governança, Conformidade e Transparência**, percentual de conformidade ambiental na Rede Ebserh, e Indicador de Conformidade da Sest (IC-Sest). Em seguida, lembrou-se das metas estabelecidas para 2025, os respectivos pesos no âmbito do Programa RVA e a consolidação dos resultados apurados, os quais são considerados para o cálculo do pagamento de parcela remuneratória adicional aos membros da Diretoria Executiva. Tal pagamento é condicionado ao acionamento de gatilho, aprovado pelo ministério supervisor, que contemple meta relativa a indicador na dimensão de Política Pública e/ou Econômico-Financeiro. Isto posto, **o gatilho do RVA 2025 foi o atingimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da meta do indicador referente ao Número de cirurgias eletivas realizadas pela Rede Ebserh, da dimensão Política Pública**, com validação do Ministério da Educação. Nesse indicador, a meta estabelecida foi de 348.157 (trezentas e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete) cirurgias, e o resultado apurado foi de 374.100 (trezentas e setenta e quatro mil e cem), o que corresponde a **107% (cento e sete por cento) de atingimento da meta do gatilho**, de modo que o Programa RVA 2025 pôde ser acionado. Registrou-se o atingimento da meta de 900 (novecentos) pontos no resultado apurado referente ao indicador do IC-Sest, tendo sido alcançados 983,33 (novecentos e oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos) pontos. Em seguida, informou-se sobre o cálculo do valor correspondente à RVA 2025, a ser pago, se devido, em 6 (seis) parcelas no corrente exercício de 2026, as quais perfazem aproximadamente 1,13 (um inteiro e treze centésimos) do honorário fixo mensal dos membros da Diretoria Executiva. O processo administrativo sobre a matéria foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, inclusive a Auditoria Interna, conforme diretrizes estabelecidas pela Sest-MGI.

- Registrou-se a manifestação do Coaud, na respectiva atuação de suporte ao CA, referente ao resultado do RVA dos membros da Diretoria Executiva, correspondente ao ano de 2025, conforme consignado na Nota Técnica-SEI nº 3/2026/COAUD/CA-EBSERH (59247686), nos autos do processo 23477.006816/2026-93.

**3) Processo 23477.006335/2026-88.** Em atenção ao disposto na Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I, que o Comitê de Auditoria deve se manifestar sobre “a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas”, o Coaud emitiu a Nota Técnica–SEI nº 2/2026/COAUD/CA-EBSERH (59172898), que consta nos autos do processo, referente ao **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027**, com encaminhamento para análise da Sest-MGI. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que se trata de **proposta econômica** a ser encaminhada no âmbito do ACT 2026/2027, em atendimento à solicitação da Sest-MGI, conforme Ofício nº 15610/2026/MGI. Registrou-se que a DGP elaborou o Voto – SEI nº 4/2026/SERET/CDP/DGP (59049946), em que constam informações sobre a proposta em questão, que contempla medidas voltadas à recomposição inflacionária, à realização de ajustes salariais específicos e à atualização de benefícios, em alinhamento às diretrizes de governança e às tratativas em curso junto à Sest-MGI, conforme indicado a seguir:

a) reajuste de 4,8% (quatro inteiros e oito décimos percentuais) visando recompor a perda inflacionária do período;

b) reajuste linear para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Radiologia, bem como o reenquadramento dos cargos de Psicólogo, Profissional de Educação Física, Pedagogo e Analista de Arquitetura, medidas que se encontram sob análise da Sest-MGI; e

c) reajuste nos benefícios na ordem de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos percentuais), com exceção do auxílio-alimentação, com proposição de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos percentuais), visando à equiparação com o valor praticado na Administração Pública Direta.

Informou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva, em sua 771ª reunião extraordinária, realizada em 18 de março de 2026, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração (CA) e posterior envio à Sest-MGI.

- Registrou-se a apreciação da matéria pelo Coaud, com a devida manifestação nos autos, em face da prioridade da demanda apresentada pela DGP.

**4) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR)** apresentou o **Relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos referente ao 2º (segundo) semestre de 2025**, elaborado em atenção ao disposto no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, assim como ao disposto no art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, estão registrados os principais resultados da ACCIGR, no período citado, de julho a dezembro de 2025, com destaque para os seguintes tópicos: Conformidade, Controle Interno, Integridade e outros assuntos de atuação da área. Na área de **Conformidade**, informou-se sobre: contribuições aos processos de atualização de Políticas institucionais, no cumprimento da competência prevista no art. 96, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; atuação nas ações de aperfeiçoamento da metodologia de diagnóstico interno relativa à Política de Transações com Partes Relacionadas; atuação nas diretrizes para indicação, nomeação e gestão para cargos do Colegiado Executivo (Colex) dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), com alinhamento aos parâmetros da Lei das Estatais, com vistas à qualificação da governança dos HUFs; implementação do Comitê de Elegibilidade dos Colex; implementação da Comissão de Avaliação das parcerias com organizações da sociedade civil em benefício dos HUFs da Rede; coleta de respostas e evidências do questionário referente ao 7º (sétimo) Ciclo do Indicador de Governança da Sest-MGI, que visa avaliar e estimular a adoção das melhores práticas de governança corporativa nas empresas estatais federais; elaboração do Relatório de Administração 2025, com início das atividades de orientação e coordenação junto às diretorias, para composição do relatório. Na área de **Controle Interno**, constam os seguintes pontos: acompanhamento de demandas da Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo, Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de

Contas da União (TCU); mapeamento da gestão de emendas parlamentares; atuação em atividades de colegiados internos, o Comitê de Segurança da Informação (CSI), o grupo de trabalho instituído para implementação do Módulo Pesquisa do SEI, e a Comissão de Acordos Judiciais e Extrajudiciais (Caje); e acompanhamento de demandas de Ouvidoria. Na área de **Integridade**, registrou-se o acompanhamento das etapas de gerenciamento de riscos estratégicos da Administração Central, que compreende: mapeamento, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento (etapa atual) e melhoria contínua dos processos correspondentes; implementação de Painel BI para monitoramento das demandas de auditoria e-CGU e Plano de Providências Permanente (PPP); e diagnóstico do questionário de Marcos de Conformidade 2025. No relatório da ACCIGR, por fim, estão elencados as capacitações e os eventos em que houve participação da área, no 2º (segundo) semestre de 2025.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos órgãos colegiados estatutários da Ebserh, o relatório de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, com informações correspondentes ao 2º (segundo) semestre de 2025 foi apresentado nas seguintes reuniões: 760ª reunião da Diretoria Executiva, em 10 de fevereiro de 2026; 214ª reunião do Conselho de Administração, em 19 de fevereiro de 2026; e 152ª reunião do Conselho Fiscal, em 26 de fevereiro de 2026.

- Registrou-se que a apresentação da matéria foi realizada pela Assessora da Consultoria Jurídica (Conjur), sra. Janaína Pontes Cerqueira, tendo em vista que ela atuou na ACCIGR no período a que se refere o relatório apresentado na presente pauta. O atual gestor da ACCIGR, sr. Marcelo Dayrell Vivas, irá apresentar os relatórios correspondentes aos semestres de 2026.

**5) Processos 23477.030747/2025-58; 23477.030748/2025-01; 23477.006464/2026-76.** Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho de Administração**: [208ª reunião](#), realizada em 26 de outubro de 2025; [209ª reunião extraordinária](#), realizada em 04 de novembro de 2025; e [213ª reunião extraordinária](#), realizada em 06 de fevereiro de 2026.

**6) Processos 23477.032100/2025-61; 23477.004379/2026-73.** Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho Fiscal**: [149ª reunião](#), realizada em 19 de novembro de 2025; e [150ª reunião](#), realizada em 17 de dezembro de 2025.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente Interino

**VALDIR AGAPITO TEIXEIRA**

Membro especialista em Contabilidade Societária

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

Assistente Administrativa, da Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 13/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 13/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 16/04/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59721451** e o código CRC **88A9914B**.

**Referência:** Processo nº 23477.010957/2026-19 SEI nº 59721451